

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

SALVADOR, 24 de outubro de 2023.

**Of. nº TJ-OFI-2023/09004**

À Sua Excelência o Senhor  
Desembargador MÁRIO ALBIANI JÚNIOR  
Diretor-Geral da Universidade Corporativa

Senhor Diretor-Geral,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, de ordem da Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Coordenadora de Apoio ao 1º Grau de Jurisdição, encaminho a proposta de ação de capacitação anexa, objetivando ofertar Curso com o tema Tabelas Processuais Unificadas - Módulo V (usuários externos).

O objetivo é oferecer um módulo de capacitação destinado aos advogados, defensores públicos, procuradores estaduais, promotores de justiça, delegados e escrivães da Polícia Civil do Estado da Bahia, com o objetivo de promover o conhecimento das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e o manuseio no Sistema Eletrônico de Gestão (SGT), conscientizando os usuários externos sobre a importância da utilização adequada das tabelas de classes e assuntos no cadastramento da petição inicial, possibilitando a correta distribuição processual.

Registro que a escolha da formadora foi amparada em critérios técnicos, por se tratar de servidora do Tribunal de Justiça de Tocantins que detém experiência na temática, já tendo ministrado cursos em outros tribunais. Além disso, a instrutora é mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, membro do Comitê de Apoio Técnico destinado a apoiar a sistematização e padronização da parametrização do Banco Nacional de Dados do Poder Judiciário - DataJud - no CNJ; e do Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário do Tocantins (TJTO).

Na oportunidade, agradeço a habitual colaboração de Vossa Excelência e da valorosa equipe da UNICORP no esforço conjunto para a melhoria da prestação jurídica, bem como contribuindo para o planejamento e a implementação de ações necessárias para uma justiça mais efetiva.

Renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**VIVIANE DA ANUNCIÇÃO SOUZA**  
**DIRETORA DO 1º GRAU**